



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 071/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

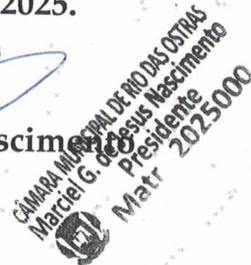
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, VANUZA MORAES DA COSTA, Auxiliar de Vigia, matricula 035, a partir de 16 a 25 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo administrativo nº. 531/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2025.


Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente



**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Referente aos proventos de ROSIMERI NOGUEIRA DA MOTA

(Publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1792 Revisada de 12 de fevereiro de 2025, página 13)

ONDE SE LÊ:

[...] Trênisio – 30% do vencimento básico [...]

LEIA-SE:

[...] Trênisio – 55% do vencimento básico [...]

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3437/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de março de 2025, os proventos referente a APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no Art. 40 § 1º, II CF/1988 c/ redação da EC nº 41/2003, anterior a EC nº 103/2019 c/c Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005 e Art. 1º da LCP nº 152/2015, do(a) servidor(a) SONIA MARIA DA LUZ LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2333-7, no valor de R\$ 1.818,32 (Um mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação pela EC nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

PORTARIA N.º 069/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, ERALDO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 2025.056, lotado no gabinete do vereador ORLANDO FERREIRA NETO, a partir de 30 de abril de 2025, conforme processo administrativo nº 526/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 070/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 047/2025.

Art. 2º - Conceder ao SAMUEL DA SILVA PEREIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 2025.061, lotado no gabinete do vereador Leandro Ribeiro Almeida, gratificação de 87% (oitenta e sete por cento), a título de Representação de Gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de maio de 2025, conforme processo administrativo nº 527/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 071/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, VANUZA MORAES DA COSTA, Auxiliar de Vigia, matrícula 035, a partir de 16 a 25 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo administrativo nº 531/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 072/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAAD, JONAS VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2025.105, para ficar à disposição do gabinete do vereador ORLANDO FERREIRA NETO, a partir de 01 de maio de 2025, conforme processo administrativo nº 541/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

INDICAÇÃO N.º 013/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que haja a cessão de um espaço para instalação de uma agência do INSS.

JUSTIFICATIVA

Dada a grande demanda e necessidade dos nossos munícipes em ter que buscar atendimento em agências do INSS em cidades vizinhas. Observamos que os mesmos precisam se deslocar, por vezes, sem condições financeiras, e/ou com idade avançada, e principalmente com dificuldade de mobilidade. Indicamos que seja realizado um convênio com cessão de um espaço para a instalação de uma agência do INSS em nosso município. Além da facilidade oferecida aos nossos moradores, a criação desta agência trará benefícios ao comércio local e empresas que utilizam dos serviços desta instituição.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 023/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a elaboração do Programa Municipal de Contenção à Enchente.

JUSTIFICATIVA

Considerando as comprovadas mudanças climáticas, indicamos a criação de uma política oficial remediadora e preventiva, às chuvas e enchentes, que afetam nossos bairros. Como ações prioritárias à serem tomadas, pedimos:
- Criação de parceria junto ao INEA para limpeza e dragagem do Rio Jundiá;
- Conserto e manutenção das bombas do piscinão do Cidade Praiana;
- Limpeza imediata dos bueiros das áreas mais afetadas;

Rio das Ostras/ RJ, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 027/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que reimplente, no Sistema Municipal Público de Saúde, a Unidade de Dor Torácica - UDT.

JUSTIFICATIVA

O sistema de saúde de nossa cidade demanda essa unidade, e que entendemos como obrigatória, visto os riscos eminentes a saúde e as vidas que poderemos salvar, a partir desse investimento na saúde de nossos munícipes. Esta unidade previne e identifica com antecedência alguns traumas e doenças, reduzindo o tempo médio de internação dos pacientes, além de separar as demandas, que são tratados como prioritários, quando concomitantes com problemas de saúde de condição diferente.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 042/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de atendimento médico especializado nas áreas de ortopedia, cardiologia, ginecologia e pediatria no posto de saúde do bairro Mar do Norte, em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O bairro Mar do Norte, apesar de seu crescimento e relevância para o município, ainda carece de serviços médicos especializados no posto de saúde local. Muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar essas especialidades, tendo que se deslocar para outras regiões, o que gera transtornos e compromete o cuidado com a saúde.

A implantação dessas especialidades trará benefícios importantes para a comunidade local, como:
- Facilidade de acesso à saúde especializada: Garantindo que os moradores de Mar do Norte possam realizar consultas próximas às suas residências;
- Prevenção e atendimento humanizado: Promovendo o diagnóstico precoce de doenças e assegurando um acompanhamento médico mais eficiente e humanizado;
- Redução da demanda em outras unidades de saúde: Desafogando os postos e hospitais de outras localidades do município;
- Promoção da qualidade de vida: Oferecendo atendimento especializado para públicos prioritários, como crianças, mulheres, idosos e pessoas com condições de saúde crônicas.
A inclusão de atendimento nas especialidades de ortopedia, cardiologia, ginecologia e pediatria no posto de saúde do bairro Mar do Norte é essencial para assegurar a equidade no acesso à saúde e para atender com dignidade às necessidades da população local.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N.º 065 /2025